

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
De
LAJE*



ÍNDICE DO DIÁRIO

EDITAL

EDITAL.....



EDITAL



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS
LAJE-BA**

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO PARA ELEIÇÃO
CMAS N. 09/2021
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL – CMAS
LAJE-BA**

**“Aprova a relação de habilitados para a eleição
CMAS do Conselho Municipal de Assistência
Social – CMAS do Município de Laje – BA para o
biênio 2021 – 2023.”**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Laje, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais e regulamentadas, conferidas pela Constituição Federal, Lei Federal nº 8.742/93, Resolução CNAS nº191, Decreto Federal nº 6.308 e Lei Municipal nº 435/2017 que estabelece normatização para o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, garante a publicação do Edital de Inscrição dos habilitados para a eleição dos CMAS, assim como demais prazos subsequentes.

CONVOCA:

Art. 1º – Os usuários de assistência social, entidades prestadoras de serviços da área de assistência social, e organizações dos trabalhadores do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), no âmbito municipal, para participarem da Assembleia de Eleição para escolha dos novos conselheiros municipais, representantes da sociedade civil para o biênio 2021/2023, observando as disposições constitucionais referentes ao assunto e demais normas aplicáveis.

Art. 2º – O processo de eleição será realizado em duas etapas: Etapa 1: Inscrição; Etapa 2: Eleição através de participação da Assembleia de eleição com realização de voto, conforme calendário:

DATA	ATIVIDADE
19/07/2021 à 22/07/2021	Prazo para apresentar pedido de habilitação, juntamente com a documentação exigida neste Edital, perante a Comissão Eleitoral para



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS
LAJE-BA**

	entidades eleitoras e habilitadas para designar candidatas.
22/07/2021	Análise dos pedidos de habilitação para entidades eleitoras e habilitadas para designar candidatas.
23/07/2021	Publicação no Diário Oficial do Município de Laje, contendo relação de representantes de usuários, das entidades e organizações de assistência social e dos trabalhadores do SUAS habilitados e não habilitados.
26/07/2021	Prazo para ingressar com recurso junto à Comissão da Assembleia de Eleição.
26/07/2021	Prazo para julgamento de recursos apresentados.
26/07/2021	Publicação no Diário Oficial do Município de Laje do Ato de Homologação da relação de representantes de usuários, das entidades e organizações de assistência social, e dos trabalhadores do setor, candidatas ao pleito como eleitoras e habilitadas para designar candidatos, e os resultados do julgamento de recurso.
27/07/2021	Assembleia de Eleição.
03/08/2021	Publicação da Resolução CMAS do resultado da eleição dos representantes da sociedade civil no CMAS.
05/08/2021	Prazo final para publicação da nomeação dos conselheiros, através de Decreto.
16/08/2021	Posse dos Conselheiros (as) do CMAS para gestão 2021/2023.

Art. 3º – Em caso de omissão deste Edital, as questões serão resolvidas pelos conselheiros em atuação do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, os quais são comissão eleitoral, sem prejuízo de edição de novos editais.

Laje - BA, 23 de julho de 2021.

DENISE DA SILVA MACEDO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Laje - BA